SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 290/2021

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, que adaptou à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, determina, no artigo 11.º, que os Centros de Recursos Educativos Especializados (CREE) são dirigidos por um coordenador, designado por despacho do Diretor Regional de Educação, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo.

Considerando que a Portaria n.º 761/2020, de 24 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 27 de novembro, que procedeu à regulamentação dos recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, dispõe no n.º 5 do artigo 10.º que os coordenadores dos CREE podem ser designados para exercer o cargo a tempo inteiro ou a meio tempo.

Considerando que o Despacho n.º 466/2020, de 27 de novembro procedeu à definição das áreas geográficas e pedagógicas de atuação dos Centros de Recursos Educativos Especializados.

Considerando que a licenciada Liliana Celeste Carvalho Gonçalves possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 2.º do Despacho nº 466/2020, de 27 de novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 224, e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, a licenciada Liliana Celeste Carvalho Gonçalves, para exercer o cargo de coordenadora, a tempo inteiro, do Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal (CREE Funchal).

2. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2021.

3. A despesa tem cabimento orçamental.

Direção Regional de Educação, aos 26 de julho de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Marco Paulo Ramos Gomes

Despacho n.º 291/2021

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, que adaptou à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, determina, no artigo 11.º, que os Centros de Recursos Educativos Especializados (CREE) são dirigidos por um coordenador, designado por despacho do Diretor Regional de Educação, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo.

Considerando que a Portaria n.º 761/2020, de 24 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 27 de novembro, que procedeu à regulamentação dos recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, dispõe no n.º 5 do artigo 10.º que os coordenadores dos CREE podem ser designados para exercer o cargo a tempo inteiro ou a meio tempo.

Considerando que o Despacho n.º 466/2020, de 27 de novembro procedeu à definição das áreas geográficas e pedagógicas de atuação dos Centros de Recursos Educativos Especializados.

Considerando que a licenciada Águeda Marília Correia de Freitas Ornelas Almada possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea e) do Artigo 2.º do Despacho n.º 466/2020, de 27 de novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 224, e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de um ano escolar, a licenciada Águeda Marília Correia de Freitas Ornelas Almada, para exercer o cargo de coordenadora, a tempo inteiro, Centro de Recursos Educativos Especializados de Machico (CREE Machico), com sede em Machico e que inclui o núcleo do concelho de Santana.

2. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2021.

3. A despesa tem cabimento orçamental.

Direção Regional de Educação, aos 26 de julho de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Marco Paulo Ramos Gomes

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 483/2021

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, após homologação do Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, por despacho datado de 03 de agosto de 2021, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, da carreira de Técnico Superior, com a licenciatura em Serviço Social, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, conforme aviso n.º 786/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 242, II Série, de 28 de Dezembro, se encontra afixada no placar dos serviços, sito à Rua dos Netos, n.º 46, 9000-084 Funchal e disponibilizada no site oficial desta Direção Regional.

Funchal, 04 de agosto de 2021.

PEL'O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Teresa Correia Atouguia Aveiro

(ao abrigo do Despacho n.º 199/2020, de 1 de junho)